

LEI ORDINÁRIA Nº 1111

de 27 de fevereiro de 2003

“Altera o Anexo Único da Lei nº 1.069/2002 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica acrescido no Anexo Único da Lei Municipal n.º 1.069/2002 (Lei das Diretrizes Orçamentárias) de 01/07/2002, nos programas abaixo identificados, as seguintes ações:

FUNÇÃO: 22 - Indústria

SUB-FUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial

PROGRAMA: 0041 - Assistência Social à Comunidade

AÇÃO: Implantação de Unidade de Beneficiamento do Pescado e Curtimento de Pele de Peixe.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/02/2003

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1111/2003 - 27 de fevereiro de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em